

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2FF363DC23****PORTARIA nº 285-A/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR DO PROCESSO DE REVISÃO DA LEI Nº 239, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, O QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Lei Federal Nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, e em observância ainda, às Resoluções do Conselho Nacional das Cidades, dentre outras normas;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto municipal 79/2025, que institui o Núcleo Gestor do processo de revisão da Lei nº 239, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de São João do Piauí, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Núcleo Gestor do processo de revisão da Lei nº Lei nº 239, de 30 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de São João do Piauí, os seguintes membros:

I – Titular: Daniel Cavalcante Coelho Porto (CPF: 001.297.903-11); - Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico;

II – Titular: Evangelina Silva Barroso (CPF: 420.961.893.49); - Secretaria de Finanças;

III – Titular: Vinícius Andreti de Sá Moura (CPF: 013.432.123-59); - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

IV – Titular: Francisco José (CPF: 022.978.922-68); - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Controle Viário;

V – Titular: Eudes Oliveira Coelho Moura (CPF: 891.052.733-15); - Secretaria Municipal de Educação;

VI – Titular: Leovegildo Modesto Amorim (CPF: 132.512.364-15); - Secretaria Municipal de Governo;

VII – Titular: Taisa Silva Cavalcante (OAB 14871-PI) – Advogada;

VIII - Titular: Kenya Soares da Costa (CAU A145499-4) - Engenheiro;

IX - Titular: Mariana Santos Barroso (CREA PI 37006) - Arquiteta.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2FF363DC23**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SÃO JOÃO
DO PIAUÍ**

Art. 2º São competências do Núcleo Gestor:

I - deliberar, no que couber, e avaliar todo o processo de revisão do Plano Diretor;

II - facilitar e defender de forma a garantir a efetiva participação da sociedade civil no processo de revisão;

III - contribuir para a mobilização e representação da sociedade civil nas instâncias de participação da elaboração do Plano Diretor Participativo;

IV - acompanhar e viabilizar a mobilização social, colaborando com a condução das leituras comunitárias, das reuniões, oficinas e audiências públicas municipais;

V - supervisionar a articulação da compatibilização do trabalho técnico com a leitura comunitária;

VI - promover a cooperação entre os representantes do poder público e da sociedade civil na formulação das propostas;

VIII - promover ampla divulgação de suas deliberações à população;

IX - realizar a supervisão e a avaliação periódica dos trabalhos desenvolvidos;

X - mediar e opinar sobre as questões relevantes, acerca de situações, divergências e conflitos institucionais no âmbito do desenvolvimento dos trabalhos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/08/2025

Cumpre-se e publique.

São João do Piauí, 19/08/2025.


EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255